



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa - MT, através do Diretor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que estão abertas, no período de 22 de março a 06 de abril de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo de vagas remanescentes 2018, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2018, para o preenchimento de vagas da Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Ensino de Ciências, para o qual são ofertadas **trinta e três (33) vagas** no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT, conforme distribuição de curso, turno e vaga no item 1.3.

1.1 Público e Perfil do Curso de Especialização em Ensino de Ciências

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências visa capacitar professores do Ensino Fundamental e Médio na área de Ensino de Ciências (Química, Física e Biologia), a fim de promover mudanças no cenário em que estão inseridos, e buscar maior qualidade na educação e formação para o exercício da cidadania.

1.2 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o curso.

1.3 Dos requisitos para a inscrição

1.3.1 Ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC.

1.3.2 Currículo *Lattes* ou Currículo *Vitae* atualizado com apresentação de documentos comprobatórios.

1.4 Das habilitações e vagas para o Campus CONFRESA

Curso de Especialização	Duração/Aula/Turno	Vagas	Autorização de Funcionamento
Ensino de Ciências	18 meses/Quinzenal Sexta-feira: Noturno Sábados: Mat/Vesp/Not	33	Resolução 052/2015

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias do processo seletivo para Pós-Graduação 2017 *Lato Sensu* no curso de Especialização em Ensino de Ciências, que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT www.cfs.ifmt.edu.br, no período de **22 de março a 06 de abril de 2018**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **19h00min** (horário de Brasília) do dia **06 de abril de 2018**.

Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita.

2.2.2 É obrigatória a inscrição e deve ser feita preenchendo o ANEXO I e II.

2.2.3 Encaminhar os documentos comprobatórios conforme descrito no item **2.5.4**.

2.3 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

2.3.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.3.3 O simples preenchimento da **ficha de inscrição não garante** ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja entregue a documentação do item 2.5.4.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá estar portando documento(s) com o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.4.4 Entregar no Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus Confresa*, cópia do CURRÍCULO LATTES ou CURRÍCULO VITAE devidamente comprovado, a Ficha de Matrícula (Anexo I), e TABELA DE PONTUAÇÃO (Anexo II) .

2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 No dia 09 de abril de 2018, o IFMT disponibilizará para os candidatos as inscrições deferidas e classificação.

2.5.2 No dia 13 de abril de 2018, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, após os recursos.

2.5.3 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

3.1 Da análise do currículo

3.1.1 Serão pontuados os documentos que forem apresentados conforme item 2.4.4.

3.1.2 O candidato deverá organizar a documentação de acordo com a Tabela 1 colocando-os na ordem dos itens descritos.

Tabela 1 – Identificação dos critérios, pontuação e documentos comprobatórios.

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Doc. Comprobatório
1. Formação Acadêmica*			
1.1 Licenciatura em Biologia / Física / Química ou Ciências, ou Ciências da Natureza	30	30,0	Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração da Instituição de curso reconhecido pelo MEC
1.2 Licenciatura em outras áreas de formação	15	15,0	
1.3 Outras graduações	5	5,0	
2. Experiência Profissional			
2.1 Atuações como docente no Ensino de Ciências da Natureza	0,25 / mês	10,0	Registro em carteira, contrato com instituição, declarações oficiais emitidas pela
2.2 Atuações como docente em qualquer área de conhecimento	0,25 / mês	5,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

2.3 Atuações na área de Educação fora da docência (gestão, chefia, coordenação e diversos níveis e modalidades de educação)	0,25 / mês	5,0	escola ou assessoria pedagógica.
3. Formação Complementar			
3.1 Participações em Formação Continuada / Sala do Educador / Encontros Pedagógicos	1,0 / cada 40 horas	10,0	Certificados e declarações
3.2 Execuções de Projetos (coordenação, captação de recursos e outros)	1,0 / por projeto	5,0	Certificados e declarações
3.3 Atuações em monitoria, projetos de pesquisa, PIBID, dentre outros.	1,0 / cada	5,0	Certificados e declarações
3.3 Participações em Congressos, Feiras, Seminários, Encontros e outros na área de Ciências da Natureza e Educação.	0,5 / item	5,0	Certificados e declarações
3.4 Apresentações de Trabalhos em Eventos Científicos	0,5 / item	5,0	Certificados e declarações
TOTAL		100,0 pontos	

*Na Formação Acadêmica o candidato só poderá pontuar em apenas um dos itens, não sendo cumulativos caso comprove mais de uma formação.

3.1.3 Ao apresentar os documentos o candidato deverá entregar o Anexo I e II devidamente preenchidos. Caberá à comissão responsável pela seleção analisar a pontuação mediante os documentos comprobatórios apresentados.

3.1.4 O candidato que não anexar o Anexo II com os dados pessoais preenchidos e os documentos na sequência para a avaliação será desclassificado.

3.2 Dos itens para pontuação

3.2.1 Os critérios a serem avaliados estão dispostos na Tabela I, contendo a pontuação máxima por item.

3.2.2 A Análise de Currículo será realizada por comissão a ser instituída pela direção geral do Campus, sendo que os membros desta ficam impossibilitados de participarem da seleção.

3.3 Do Cálculo da Nota

3.3.1 A Pontuação Final (PF) será feita pela somatória dos critérios descritos na Tabela 1. A pontuação máxima será de 100,0 pontos.

3.3.2 O candidato será eliminado se:

3.3.1.1 não pontuar em nenhum dos itens da Tabela 1;

3.3.1.2 não entregar os documentos comprobatórios dentro do prazo específico (22 de março a 06 de abril de 2018).

3.4 Do critério de desempate

3.4.1 No caso de empate, será classificado o concorrente que obtiver maior pontuação no item 3.5, ainda assim permanecendo o empate, será avaliado o item 1 ambos referentes à Tabela 1. Por fim, caso ainda permaneça o empate na pontuação, será classificado o candidato de maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos selecionados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia 13 de abril de 2018.

4.2 O resultado final será publicado no dia 13 de abril de 2018 nos murais do instituto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

5. DOS RECURSOS

- 5.1** O candidato que desejar interpor recurso deverá preencher o anexo III e entregá-lo pessoalmente na Coordenação de pesquisa e Pós-Graduação do *Campus Confresa*, entre 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min (horário local) nas datas previstas (10 e 11 de abril de 2018) no cronograma apresentado neste Edital.
- 5.2** A comissão apresentará resposta ao recurso no dia 12 de abril de 2018 justificando seu deferimento ou indeferimento.
- 5.3** Só serão pontuados os documentos entregues no ato da inscrição. O candidato não poderá acrescentar documentos após esse período para pontuação.
- 5.4** Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa.
- 6.2 Data das matrículas:** 16 de abril a 20 de abril de 2018.
- 6.3 Horário das matrículas:** das 09h00min às 16h00min (horário local).
- 6.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.8 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.
- 6.5** O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.6** Se houver vagas não preenchidas, após a matrícula da 1ª chamada, será realizada uma segunda chamada, ou tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher as vagas constantes neste edital.
- 6.7** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação das chamadas, bem como os prazos referentes às matrículas.

6.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar da Graduação;
- b) Diploma de conclusão de curso de graduação/ensino superior;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade – RG;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Uma foto 3 x 4;
- i) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

6.9 Para os candidatos aprovados que concluíram a graduação e ainda não possuem o Certificado de Conclusão de Curso, será aceita uma declaração da instituição comprovando o cumprimento de todas as etapas mediante protocolo de solicitação de diploma.

6.9.1. O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

6.9.2 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

recurso, não será permitida e nem facultada a matrícula condicional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nos 02 (dois) primeiros módulos do curso, sem justificativa. A justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação de Curso, no prazo de 72 horas. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por elaborar e executar o Edital de seleção de estudantes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências.

8. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - EDITAL Nº. 09 / 2018

DATA	EVENTOS
22 de março de 2018 a 06 de abril de 2018	Período de inscrição e entrega de documentação
09 de abril de 2018	Divulgação das inscrições deferidas e classificação
10 e 11 de abril de 2018	Recurso de inscrições pontuação e classificação
12 de abril de 2018	Divulgação dos resultados dos recursos
13 de Abril de 2018	Divulgação do resultado final
16 de Abril de 2018 a 20 de Abril de 2018	Período da Matrícula (1ª Chamada)

Aldemira Ferreira da Silva
Diretora Geral - Substituta
Portaria nº 1.432, de 14/06/2017
SIAPE 1759295



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a) _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

Área de Formação: _____

Outras Informações: _____

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

ANEXO II

Nome:	
Nº Inscrição:	Telefone:
e-mail:	

Critério	Pontuação	Quantidade	Total	Destinada a Comissão*
1. Formação Acadêmica*				
1.1 Licenciaturas em Ciências ou Biologia, Física e Química.	30			
1.2 Licenciaturas em outras áreas de formação	15			
1.3 Outras graduações	5			
2. Experiência Profissional				
2.1 Atuações na docência no Ensino de Ciências da Natureza	0,25 / mês			
2.2 Atuações na docência em qualquer área de conhecimento	0,25 / mês			
2.3 Atuações na área de Educação (Gestão, chefia, coordenação e diversos níveis e modalidades de educação)	0,25 / mês			
3. Formação Complementar				
3.1 Participações em Formação Continuada / Sala do Educador / Encontros Pedagógicos	1,0 / cada 40 horas			
3.2 Execuções de Projetos (coordenação, captação de recursos e outros)	1,0 / por projeto			
3.3 Atuações em monitoria, projetos de pesquisa, PIBID, dentre outros.	1,0 / cada			
3.3 Participações em Congressos, Feiras, Seminários, Encontros e outros na área de Ciências da Natureza e Educação.	0,5 / item			
3.4 Apresentações de Trabalhos em Eventos Científicos	0,5 / item			
3.5 Proposta de Projeto**	-	-	-	
TOTAL				

* Esta coluna não deve ser preenchida pelo candidato.

** Esta linha não deve ser preenchida pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS
CONFRESA
EDITAL Nº. 09 / 2018 - PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS 2018/1
VAGAS REMANESCENTES

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA EDITAL Nº 09/2018, Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências 2018/1

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Edital nº 030/2017 do IFMT *Campus* Confresa para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido concurso.

I. Do objeto de recurso:

- () Recurso contra as normas do Edital;
- () Recursos contra as inscrições indeferidas;
- () Recurso contra pontuação e classificação.

II. Dos argumentos de

recurso:.....
.....
.....
.....
.....
.....

Confresa - MT ,..... de de 20.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../20.....

Por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)